



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 IOBJP - Nº 535- Ano IV

## PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL**

**PORTARIA SMA – DP Nº 446 DE 23  
DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS AUTORIZA O SR. PEDRO LEANDRO BIRELLO, PORTADOR DO RG: 21.987.085-8, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINA, PORTADOR DA CNH 03075719084, CATEGORIA “AE”, COM VALIDADE ATÉ 09 DE ABRIL DE 2020 A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

ESTA PORTARIA TEM EFEITO RETROATIVO A 19 DE JULHO DE 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

**MARCOS DOS SANTOS GALVEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AD-  
MINISTRAÇÃO**

**SÉRGIO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SMA – DP 338/2018**

**PORTARIA SMA – DP Nº 447 DE  
23 DE AGOSTO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS AUTORIZA O SR. GILMAR DE ALMEIDA SANTOS, PORTADOR DO RG: 350678947, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINA, PORTADOR DA CNH 01723591906, CATEGORIA “AE”, COM VALIDADE ATÉ 06 DE MARÇO DE 2022 A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

ESTA PORTARIA TEM EFEITO RETROATIVO A 19 DE JULHO DE 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, ESTADO DE SÃO PAULO EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

**MARCOS DOS SANTOS GALVEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AD-  
MINISTRAÇÃO**

**SÉRGIO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SMA – DP 339/2018**

**PORTARIA SMA – DP nº 448 de 23  
de agosto de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORIZA o Sr. LEANDRO CARLOS BARBOSA, portador do RG: 34.435.269-9, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, portador da CNH 01307892941, Categoria “AD”, com validade até 09 de dezembro de 2018 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 IOBJP - Nº 535- Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

efeito retroativo a 19 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 23 de agosto de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 340/2018**

**DECRETO nº 47, de 21 de agosto de 2018.**

Dispõe sobre: “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

Sérgio Ferreira, Pre-

feito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, as seguintes pessoas:

TITULARES:

- Ruth Mara Pimentel Ferreira – RG: nº 14.538.384-2 – Representante da Entidade CASULO.
- Marina Cabral Roque – RG: 23.906.163-9 – Representante da Igreja Católica.
- Carlos Eduardo Gibim Bertolo – RG: 34.407.755-x – Representante da Diferente Sistema Sports.
- Nirceu de Paiva – RG: 7.920.075 – Representante da AMICRI – Associação Amigos da Criança de Bom Jesus dos Perdões.
- Ricardo Augusto Pontes Moraes – RG: nº 26.664.420-x – Representante da Secretaria de Educação.
- Francine Caroline Cunha Ferreira – RG: 44.921.305-5 – Representante do Gabinete.
- Carla Cleily Amorim Miotto – RG: 32.028.124-3 – Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
- Luciana de Oliveira Félix – RG: 27.389.575-8 – Representante da Secretaria de Saúde.

SUPLENTES:

- Elizabeth Amorim da Silva – RG: 28.993.534-9 – Representante da Entidade CASULO.
- Thaina Vidal Ferreira – RG: 37.495.202-4 - Representante da Igreja Católica.
- Lucas Reis Oliveira de Moura – RG: 14.242.839 - Representante da Diferente Sistema Sports.
- Rogério Tebaldi – RG: 24.394.536 - Representante da AMICRI – Associação Amigos da Criança de Bom Jesus dos Perdões.
- Renata Mara Baptista – RG: 24.813.231-3 – Representante da Secretaria de Educação.
- Flávia Thaís Porfírio de Melo – RG: 41.159.678-0 – Representante do Gabinete.
- Edmundo Álvaro de Marco Bastos Franco – RG: 4.810.532-6 – Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
- Camila Maia Lo Sardo – RG: 43.726.389-7 - Representante da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de Agosto de 2018.

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018 IOBJP - Nº 535- Ano IV

## PODER LEGISLATIVO

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2018** **De 21/08/2018**

HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA  
24/08/2018.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o comunicado de desligamento programado de energia elétrica emitido pela Elektro;

Considerando que os equipamentos elétricos como computadores, servidores, PABX, relógio de ponto e demais componentes precisam ser desligados para que não sofram avarias;

Considerando que sem eletricidade e sem iluminação elétrica os funcionários não têm condições de desenvolver suas atividades pois utilizam computadores e as salas são desprovidas de claridade natural;

**DETERMINA:**

Art. 1º. O horário de expediente na Câmara Municipal no dia 24 de agosto de 2018 fica encerrado às 11 horas.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2018** **De 21/08/2018**

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PERDOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDMIR CHEDID.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da assessoria do Deputado Edmir Chedid, DETERMINA:

Art. 1º. Fica alterado para o dia 29 de setembro de 2018, às 11h, nesta Câmara Municipal, a data de realização da Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Perdoense ao Excelentíssimo Senhor Edmir Chedid.